

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

Objeto da licitação: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, implementar uma Central de Projetos para fornecimento contínuo de apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com a finalidade de promoção de crescimento e desenvolvimento social, urbanístico e sustentável dos entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste instrumento, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a **TABELA REFERENCIAL DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA ICISMEP**.

Às 10 horas do dia 12 de março de 2024, reuniu-se na Sede Administrativa do Consórcio ICISMEP, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Vivian Taborda Alvim, designada pela Portaria nº 09, de 23 de julho de 2021, para na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, dar início à sessão de abertura do Processo Licitatório nº 207/2023, Concorrência nº 02/2023.

A Presidente da CPL declarou aberta a sessão pública, dando início ao credenciamento dos licitantes presentes, bem como o recebimento dos envelopes - n.º 1 "Documentação de Habilitação", n.º 2 "Proposta Técnica", n.º 3 "Proposta de Preço", sendo verificada a inviolabilidade dos mesmos por todos os presentes.

Inicialmente, a Presidente da Comissão de licitação acordou com todos os presentes como iria funcionar a condução da sessão, pontuando que, para a avaliação dos documentos de forma organizada e pelas equipes técnicas envolvidas nas análises, haveria a suspensão por prazo razoável, deixando-os já informados que a comunicação para retomada seria enviada por e-mail formalmente indicado para contato. Todos os presentes concordaram, sem qualquer questionamento.

Às 10 horas e 27 minutos o ato de credenciamento foi encerrado, sem qualquer manifestação de indagações ou contrariedades pelos presentes, tendo sido devidamente credenciadas as entidades:

Centro de Oportunidades do Brasil, inscrita no CNPJ nº 06.192.171/0001-47, representada por Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo, portador da carteira profissional OAB nº 224627, inscrito no CPF sob o nº 128.935.006-09, devidamente designado pelo Presidente da organização Sr. Renato Bruno da Silva, em acordo com Carta de Credenciamento, Estatuto Social e Ata de Nomeação apresentados;

Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP, inscrita no CNPJ nº 35.058.156/0001-08, representada por Deborah do Carmo Ziviani, portadora da carteira de identidade nº MG

13499962, inscrita no CPF sob o nº 015.756.476-21, e Magno Vinicius Menezes Lamounier, portador da carteira de identidade MG 17248102, inscrito no CPF 107.099.306-90, devidamente designados pela Presidente da organização Sra. Caroline Menezes Lamounier, em acordo com Carta de Credenciamento, Estatuto Social e Ata de Nomeação apresentados;

IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil, inscrita no CNPJ nº 06.058.917/0001-23, representada por David Reginaldo, portador da carteira de habilitação nº 8535204, inscrito no CPF sob o nº 043.046.216-61, Diretor Presidente da organização, em acordo com Carta de Credenciamento, Estatuto Social e Ata de Nomeação apresentados.

Cumpra anotar que, para confirmação e autenticação dos documentos de constituição das entidades e nomeação dos representantes presentes credenciados, foram apresentadas à Comissão as vias originais dos Estatutos, que estendeu a permissão de leitura e avaliação a todos os presentes.

Ato contínuo aos trabalhos, a Presidente permitiu aos presentes a avaliação da inviolabilidade de todos os envelopes apresentados pelas entidades credenciadas, prosseguindo com a abertura dos tais.

Em seguida, a Presidente da CPL solicitou aos representantes presentes que avaliassem e rubricassem todos os documentos contidos nos envelopes abertos. Diante do volume, as licitantes concordaram em sessão que o representante da IDS BRASIL faria a rubrica adequada em todas as folhas que compõem a habilitação das entidades, e todos visualizariam o conteúdo.

Registro de apontamentos relacionados aos documentos de habilitação analisados pelos presentes:

1. No momento da análise, a representante da entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP, Deborah do Carmo Ziviani, pediu para constar em Ata “que o edital exige a apresentação do cálculo de índice de endividamento, mas não foi apresentado juntamente com as documentações de habilitação da entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil”.
2. No momento da análise, o representante da entidade Centro de Oportunidades do Brasil, Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo, pediu para constar em Ata que o “exigido no subitem 8.4.3.2 do Edital não foi identificado dentre as documentações apresentadas pela entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil”.
3. No momento da análise, o representante da entidade Centro de Oportunidades do Brasil, Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo, pediu para constar em Ata “que as comprovações exigidas pelo subitem 8.4.3.3.1 e seguintes do edital não foram identificados dentre as documentações apresentadas pela entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil”.

4. No momento da análise, o representante da entidade Centro de Oportunidades do Brasil, Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo, pediu para constar em Ata “que as comprovações exigidas pelo subitem 8.4.3.1 e 8.4.3.2 do edital não foram identificados dentre as documentações apresentadas pela entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil”.
5. No momento da análise, a representante da entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP, Deborah do Carmo Ziviani, pediu para constar em Ata “que não foram apresentados os documentos exigidos nos subitens 8.4.3.4 e seguintes pela entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil”. Ainda adicionou que “foram apresentados atestados de execução de obras e não de projetos”.
6. No momento da análise, o representante da entidade IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil, David Reginaldo, pediu para constar em Ata que “o item 08 do edital trata-se de exigência de habilitação da entidade, desta forma, toda a documentação exigida deve ser da entidade pessoa jurídica, conforme item 8.4.3.1, que versa sobre a capacitação da entidade. Quando a exigência é do profissional, o presente edital se refere aos profissionais desta, ele o faz de forma bem específica, conforme consta nos itens 8.4.3.2 e 8.4.3.4, o qual é mencionado expressamente o termo “capacitação técnico-profissional da entidade”. Portanto, as CAT’s juntadas em nome da empresa IDS BRASIL não poderão ser aceitas. Desta forma, a empresa não apresentou os documentos referente a capacidade técnica profissional conforme os itens supracitados do edital”. Os apontamentos expostos pelo representante se referem à documentação da entidade Centro de Oportunidades do Brasil.
7. No momento da análise, o representante da entidade Centro de Oportunidades do Brasil, Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo, pediu para constar em Ata que “não identificaram as comprovações exigidas nos subitens 8.4.2.3, 8.4.3.1 e 8.4.3.2 do edital dentre as documentações apresentadas pela entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP”. Ainda apontaram que “o CNAE não está de acordo com o objeto da licitação – serviços de engenharia”.
8. No momento da análise, o representante da entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP, Magno Vinicius Menezes Lamounier, pediu para constar em Ata que “as folhas 58, 59, 60, 63, 74 e 89 dos documentos de habilitação da entidade Centro de Oportunidades do Brasil não se referem a atestados emitidos em prol da entidade, e sim fornecidos pela entidade a pessoas físicas”.
9. No momento da análise, o representante da entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP, Magno Vinicius Menezes Lamounier, pediu para constar em Ata “que no subitem 5.1 do edital, o único pré-requisito para a entidade participar é que ela seja de caráter beneficente e assistência social, interessada no desenvolvimento do empreendedorismo social, ou seja, a entidade que cumpre esses requisitos e os

demais do edital ficam habilitadas, caso vencedoras, a contratar empresas especializadas de engenharia”.

Anota-se que os documentos apresentados pela entidade Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP em forma de cópia simples foram autenticados.

Para garantir os devidos comunicados que se fizerem necessários, a Presidente da Comissão de Licitação solicitou os dados de contato dos representantes das entidades credenciadas:

Centro de Oportunidades do Brasil

E-mail: aguineloadvogado@outlook.com

Telefone para contato: 31 98373-3912 - Fillipe Rodrigues Moreira Aguielo

Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP

E-mail: parcerias@esip.org.br

Telefone para contato: 31 99454-9869 - Caroline Menezes Lamounier

IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil

E-mail: presidencia@idsbr.org.br

Telefone para contato: 31 99888-7494 - David Reginaldo

Ademais, a Presidente da CPL informou aos presentes que os próximos atos deste processo seriam comunicados via e-mail e publicados no *Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP*¹, e também no menu *Compras e Licitações* do site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>².

Destaca-se que os demais envelopes (nº 2 e nº 3), apresentados na forma do edital, ficarão em posse do Consórcio ICISMEP, permanecendo lacrados até a sessão para a devida abertura.

Considerando o montante de documentos apresentados, bem como o grau de complexidade da avaliação, a sessão foi finalizada às 12h e 10 minutos para as devidas avaliações, com todos cientes das possíveis notificações por e-mail e comunicados em site oficial do Consórcio.

Todos foram informados que os dados para contato estão expostos em edital.

Por nada mais a registrar, segue a presente Ata, assim como os demais documentos anexados aos autos, vistoriados por todos os presentes.

¹ <https://icismep.mg.gov.br/orgao-oficial>

² https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes?cat=0&search=112%2F2023+01%2F2023&n_processo=&objeto=&modalidade=0&situacao=0https://



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

São Joaquim de Bicas/MG, 12 de março de 2024.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Filipe Rodrigues Moreira Aguielo
Centro de Oportunidades do Brasil


Deborah do Carmo Ziviani
Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP


Magno Vinicius Menezes Lamounier
Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP


David Reginaldo
IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil

